



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.**

**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

---

## **Indicação Nº 056/2022.**

Indico ao Exmo. Prefeito, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, que encaminhe em caráter de urgência para esta casa legislativa, Projeto de Lei que autorize a apreensão e destinação de animais de médio e grande porte que se encontram soltos, abandonados ou amarrados nas ruas e avenidas do município de Jatobá-PE.

### **Justificativa**

**Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,**

Infelizmente, a cada dia vem aumentando o número de animais soltos, transitando pelas ruas e avenidas da sede do nosso município e principalmente no Bairro de Itaparica.

Já tivemos uma audiência pública envolvendo os representantes do Poder Executivo, Promotor de Justiça, criadores de animais para debater este problema, no entanto, até a presente data nada foi regulamentado para solucionar este problema, e, o que identificamos é o aumento do número de bois, vacas, cavalos, bodes e cabras em nossas ruas e avenidas, causando transtorno para todos os moradores e motoristas de veículos e motos.

Diante o exposto, pedimos ao Exmo. Prefeito que tome as devidas providências para apreensão e destinação dos cavalos, bois e vacas, ovelhas, bodes e porcos encontrados em praças, parques, ruas e áreas públicas, em zona urbana ou rural do município de Jatobá, como também a punição para os proprietários ou responsáveis pelos animais soltos, abandonados ou amarrados.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2022.

**Jailton Pereira da Silva**  
**Vereador**